ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro
CEP: 89950-000 - Dionísio Cerqueira

Pregão presencial
81/2025

Número Processo: 81/2025
Data do Processo: 28/10/2025

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM EXTERNA E LIMPEZA INTERNA DE AUTOMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS: AGRICULTURA, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, OBRAS RURAL E URBANA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE, CONSELHO TUTELAR, POLICIA CIVIL, POLICIA MILITAR, BOMBEIROS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 2/2025

Reuniram-se no dia 11/11/2025, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 6716/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 81/2025 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas AMOS DA SILVA, e VILMA DE FATIMA SILVEIRA DA SILVA RAUBER.

As propostas apresentadas pelas empresas encontravam-se em conformidade com as exigências editalícias, atendendo integralmente aos critérios estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos convocatórios.

Dessa forma, os referidos proponentes foram classificados para a fase de lances verbais.

Na sequência, deu-se início à etapa de lances entre os licitantes classificados, conduzida em sessão pública, conforme os critérios e procedimentos definidos na legislação vigente e no instrumento convocatório.

Após encerrada a etapa competitiva, verificou-se que a(s) proposta(s) final(is) apresentada(s) permaneceu(ram) compatível(eis) com o Termo de Referência anexo ao edital, motivo pelo qual foi(ram) aceita(s) pelo pregoeiro, na forma da lei.

Ressalta-se que a aceitação da proposta não exime a responsabilidade da(s) área(s) demandante(s) e dos fiscais de contrato quanto ao recebimento e fiscalização da execução do objeto contratado, devendo ser rigorosamente observados os aspectos de quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, nos termos do Decreto nº 6.715/2023 e demais normativos aplicáveis.

Caberá também à área competente realizar a gestão contratual, garantindo a fiel execução do contrato e a efetiva entrega dos serviços ou produtos contratados.

Participante: VILMA DE FATIMA SILVEIRA DA SILVA RAUBER

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	LAVAGEM EXTERNA E LIMPEZA INTERNA DE AUTOMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS: AGRICULTURA, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, OBRAS RURAL E URBANA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE, CONSELHO TUTELAR, POLICIA CIVIL, POLICIA MILITAR, BOMBEIROS. - LAVAGEM EXTERNA E LIMPEZA INTERNA DE AUTOMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS: AGRICULTURA, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, OBRAS RURAL E URBANA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE, CONSELHO TUTELAR, POLICIA CIVIL, POLICIA MILITAR, BOMBEIROS.	1.000,0	UN		40,0000	40.000,00

Total do Participante: 40.000,00

Total Geral: 40.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Dionísio Cerqueira, 11/11/2025

JEAN ROBSON WUST
PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDVALDO DA SILVA RAUBER
(VILMA DE FATIMA SILVEIRA DA SILVA RAUBER)

AMOS DA SILVA
(AMOS DA SILVA)